



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 05 de agosto de 2025

Ofício nº 193/25

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Para conhecimento e devidas providências, cumpre-nos comunicar a V. Exa. que, em sessão plenária desta Câmara realizada no dia 04/08/2025, foi apreciado e **aprovado** o veto parcial aposto ao Autógrafo de Lei nº 5031/2028, que *"Autoriza os estabelecimentos que menciona implantarem "paraciclos" em suas imediações de suas instalações, e dá outras providências"*.

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

